



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 14 / 2023
- RESOLUÇÃO CMS Nº 15 / 2023

AVISOS

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 016/2023, julgado em 03/07/2023 às 09:00 horas, objetivando futura e eventual aquisição de material de irrigação para atender a demanda deste município, em favor das Empresas: ESKINÃO DA IRRIGAÇÃO – CNPJ Nº 03.076.576/0001-20 vencedora dos itens: 1,3,5,9,11,13,15,17,18,21,23,24,26,29,31,33,35,37,39,41,42,43,44,45,46,47,49,51,53,54,57,59,60,61,63,65,66,67,69,71,73,76,77,79,81,82,85 e 89; Totalizando R\$ 2.306.523,00 (dois milhões trezentos e seis mil quinhentos e vinte e três reais) E FACILITA COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.161.412/0001-90, vencedora dos itens: 02, 04,06,08,10,12,14,16,19,20,22,25,28,30,32,34,36,38,40,48,50,52,55,56,58,62,64,68,70,72,74,75,78,80,83,84,86,87,88 e 90. Totalizando: R\$ 2.275.452,80 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Resolve HOMOLOGAR em 14/07/2023, consideradas vencedoras por apresentar propostas mais vantajosas para o Município. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 14 / 2023

Aprova o projeto para credenciamento de Equipe Multidisciplinar de Atenção Psicossocial – CAPS - Tipo I para o município de Lapão – BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 253ª Reunião, realizada no dia 12 do mês de julho do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o projeto para credenciamento de Equipe Multidisciplinar de Atenção Psicossocial – CAPS - Tipo I para o município de Lapão – BA.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 12 do mês de julho do ano de 2022.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 14 do mês de julho do ano de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 15 / 2023

Aprova o credenciamento das Academias da Saúde do município de Lapão – BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 253ª Reunião, realizada no dia 12 do mês de julho do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o credenciamento das Academias da Saúde do Distrito de Aguada, SCNES: 9510559, do Distrito de Lagedo de Pau D'arco, SCNES 9510575, e do Bairro São João Batista-sede, SCNES 9510540 do município de Lapão-BA

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 12 do mês de julho do ano de 2022.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 15 do mês de julho do ano de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Mirthes Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a **assinatura do instrumento contratual na data de 17/07/2023 (segunda-feira), de 8h às 11h:30min. na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA**, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/>;
12. Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria exigida no edital (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA AS VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR E MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

VAGAS DESTINADAS A AGENTE DE SERVIÇOS

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 1: AGENTE DE SERVIÇOS – SEDE

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
66.	CÁTIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/10/1995	1,6	-	1,6	CLASSIFICADA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CÓDIGO 31: MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
8.	SÉRGIO JOSÉ SOUZA CARDOZO FILHO	13/12/1993	-	-	-	CLASSIFICADO

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 14 de julho de 2023.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 152 DE 17 DE MAIO DE 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/47CB-00BA-518B-4E70-5003> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 47CB-00BA-518B-4E70-5003



Hash do Documento

81217791cd483fb03b68d3ede1a564432b17dae5bd66ecffc7b05ffe11b37555

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2023 11:57 UTC-03:00